



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1719, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

Referenda o ATO Nº 9/SEGJUD.GP, de 14 de janeiro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, que determinou o encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o ATO Nº 9/SEGJUD.GP, de 14 de janeiro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO Nº 9/SEGJUD.GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, RESOLVE - Determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto de lei abaixo relacionado, já com as adequações propostas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ: - **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região** - Parecer de Mérito CNJ nº 6326-49.2013.2.00.0000 (TST-PA-11561-79.2012.5.00.0000). Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho